



PREFEITURA DE
BEBERIBE

Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 1.328, DE 11 DEZEMBRO DE 2020.

DENOMINA DE PADRE GERARDO HENRIQUE VAN ROOÝNEN UMA PRAÇA MATRIZ, LOCALIZADA NO DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, NA FORMA QUE INDICA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE APROVOU E EU, COM BASE NO ART. 30, COMBINADO COM O INCISO IV DO ART. 45 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de "PADRE GERARDO HENRIQUE VAN ROOÝNEN" a praça pública, localizada na Rua João Baltazar, no Distrito Sede do Município de Beberibe, conforme croqui em anexo.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, em 11 de dezembro de 2020.



PEDRO DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
BEBERIBE

Gabinete do Prefeito

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a LEI Nº 1.328, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020, que “**DENOMINA DE PADRE GERARDO HENRIQUE VAN ROOÝNEN UMA PRAÇA MATRIZ, LOCALIZADA NO DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, NA FORMA QUE INDICA**”, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Beberibe em data de 11 de Dezembro de 2020, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe (CE), 11 de Dezembro de 2020.


FRANCISCA GESSIANE DE OLIVEIRA SILVA
CHEFE DE GABINETE